



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5802

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: 6

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-SRP**, convoca a empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL/PMB

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2023.05.05 11:00:05 -03'00'

RECEBI EM, ___ / ___ / 2023

ANTONIO STANRLEY

PEREIRA DA

SILVA:02894861303

Assinado de forma digital por

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA

SILVA:02894861303

Dados: 2023.05.05 16:41:30

-03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 15.591.772/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5803

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202316010101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160101/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-SRP**, para o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de



Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 160101/2023.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;



Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 5808

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: 6

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867 NASCIMENTO:86702653387
02653387 Dados: 2023.05.05 11:00:35
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO STANLEY Assinado de forma digital por
PEREIRA DA ANTONIO STANLEY PEREIRA DA
SILVA:02894861303 SILVA:02894861303
Dados: 2023.05.09 09:31:53 -03'00'

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 15.591.772/0001-12

ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA

CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 132115820000 SSP/MA

Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 5809

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica:

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202316010101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160101/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202316010101/2023**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						R\$ 6.531.538,50
LOTE I - MEDICAMENTOS E FARMÁCIA BÁSICA						R\$ 517.612,50
1	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	FARMACE	Frasco	6.000	R\$ 14,00	R\$ 84.000,00
4	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	PRATI	Frasco	6.000	R\$ 18,58	R\$ 111.480,00
6	Azitromicina. Comprimido 500mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	37.500	R\$ 2,14	R\$ 80.250,00
8	Dexclorfeniramina maleato associada à betametasona, 0,4mg + 0,05mg/ml. Frasco 120ml.	PARTI	Frasco	3.750	R\$ 7,49	R\$ 28.087,50
9	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	300.000	R\$ 0,21	R\$ 63.000,00
12	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	TEUTO	Bisnaga	3.750	R\$ 21,42	R\$ 80.325,00
15	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	NATIVITA	Pote	750	R\$ 93,96	R\$ 70.470,00
LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEL						R\$ 3.364.867,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5810Proc. n.º 160101/2023Rubrica: 8

16	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	SANTISA	Ampola	15.000	R\$ 5,40	R\$ 81.000,00
17	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,72	R\$ 58.320,00
19	Albumina humana 20%, solução injetável. Frasco 10ml.	BLAU	Frasco	300	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00
22	Bupivacaína cloridrato associada à glicose, 0,5% + 8%, solução injetável. Ampola 4ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,00	R\$ 54.000,00
24	Cefepima cloridrato, 1g, pó liofílico para solução injetável. Ampola 5ml.	CRISTALIA	Frasco-ampola	2.250	R\$ 33,00	R\$ 74.250,00
25	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	ABL	Ampola	15.000	R\$ 8,39	R\$ 125.850,00
27	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 200ml.	HYPOFARMA	Bolsa	3.750	R\$ 35,46	R\$ 132.975,00
28	Clindamicina, 150mg/ml, solução injetável. Ampola 4ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	7.500	R\$ 9,90	R\$ 74.250,00
29	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	22.500	R\$ 12,60	R\$ 283.500,00
32	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	FARMACE	Ampola	45.000	R\$ 8,28	R\$ 372.600,00
34	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	FARMACE	Ampola	75.000	R\$ 6,48	R\$ 486.000,00
35	Dopamina, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 10ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 25,30	R\$ 56.925,00
36	Enoxaparina, 100mg/ml, solução injetável, seringa preenchida. Seringa 0,4ml.	CRISTALIA	Seringa preenchida	1.500	R\$ 53,82	R\$ 80.730,00
37	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 8,82	R\$ 66.150,00
40	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	6.000	R\$ 10,35	R\$ 62.100,00
42	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 15,70	R\$ 117.750,00
44	Hidrocortisona, sal acetato, pó liofílico para solução injetável, 100mg.	TEUTO	Ampola	11.250	R\$ 7,00	R\$ 78.750,00
46	Levofloxacino, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
47	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com	HYPOFARMA	Frasco	3.750	R\$ 25,29	R\$ 94.837,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 581

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: 0

	epinefrina, 2% + 1: 100.000. Frasco 20ml.						
50	Nitroprusseto de sódio, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	2.250	R\$ 49,00	R\$ 110.250,00	
51	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BLAU	Ampola	9.000	R\$ 20,70	R\$ 186.300,00	
52	Piperacilina associada a tazobactama, solução injetável, 4g + 500mg. Ampola 5ml.	EUROFARMA	Frasco-ampola	6.000	R\$ 53,75	R\$ 322.500,00	
54	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	12.000	R\$ 5,04	R\$ 60.480,00	
57	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 10,78	R\$ 80.850,00	
60	Vitaminas do complexo b, solução injetável, vitaminas: b1, b2, b6, b12 e pp. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	30.000	R\$ 6,30	R\$ 189.000,00	
LOTE III - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS							R\$ 953.842,50
61	Dextrocetamina, solução injetável, 50mg/ml. Frasco 10ml.	CRISTALIA	Frasco	2.250	R\$ 178,00	R\$ 400.500,00	
62	Fentanila a sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 17,60	R\$ 132.000,00	
63	Fentanila, sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 10ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 18,92	R\$ 113.520,00	
64	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 21,41	R\$ 48.172,50	
66	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	UNIAO QUIMICA	Frasco	1.500	R\$ 62,00	R\$ 93.000,00	
67	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	MEDLEY	Comprimido	15.000	R\$ 4,30	R\$ 64.500,00	
70	Venlafaxina composto por sal cloridrato. Cápsula 150mg.	EUROFARMA	Capsula	22.500	R\$ 4,54	R\$ 102.150,00	
LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES							R\$ 1.695.216,00
71	Álcool etílico, hidratado, 70% (70gl), em gel. Frasco 1.000ml.	ITAJA	Frasco	3.750	R\$ 26,28	R\$ 98.550,00	
72	Álcool etílico, hidratado, 70% (70gl), líquido. Frasco 1.000ml.	ITAJA	Frasco	7.875	R\$ 12,10	R\$ 95.287,50	
73	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	NEVOA	Pacote	3.000	R\$ 17,98	R\$ 53.940,00	
74	Bolsa coletora, polietileno, com válvula integrada, 2.000ml, sistema fechado, descartável, com tampa, tubo em PVC para vácuo.	LABOR IMPORT	Unidade	7.500	R\$ 8,96	R\$ 67.200,00	
76	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta	ULTRA TEXTIL	Pacote	1.500	R\$ 69,95	R\$ 104.925,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5832Proc. n.º 160101/2023Rubrica: 0

	absorção. Pacote com 50 unidades de 18cm					
77	Coletor, material pérfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	DESCARBOX	Unidade	4.500	R\$ 17,00	R\$ 76.500,00
78	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, estéril, descartável. Pacote com 5 unidades.	KASMED	Pacote	75.000	R\$ 0,85	R\$ 63.750,00
80	Equipo bomba infusora para nutrição enteral, isento de PVC, câmara gotejadora flexível com filtro, gota padrão, pinça corta fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, adaptador rosqueado, injetor lateral em "T", estéril, descartável, embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	2.250	R\$ 66,60	R\$ 149.850,00
81	Equipo de infusão sanguínea, PVC, cristal, hemotransfusão, duas vias, com derivação "y", estéril, descartável.	LABOR IMPORT	Unidade	15.000	R\$ 5,40	R\$ 81.000,00
83	Equipo de infusão, PVC, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	LABOR IMPORT	Unidade	22.500	R\$ 3,78	R\$ 85.050,00
86	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	2.400	R\$ 22,00	R\$ 52.800,00
87	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	6.000	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00
88	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	6.000	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5813Proc. n.º 160101/2023Rubrica:

89	Máscara cirurgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	3.750	R\$ 16,79	R\$ 62.962,50
90	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	SR	Unidade	75.000	R\$ 0,85	R\$ 63.750,00
91	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 10fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	R\$ 172,62	R\$ 90.625,50
92	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 8fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	R\$ 172,62	R\$ 90.625,50
94	Tela cirúrgica, implantável, poliglactina, absorvível, medindo 30cm, estéril, uso único.	VENKURI	Unidade	1.500	R\$ 129,60	R\$ 194.400,00
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 6.531.538,50
seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos						

Bacabal/MA, 05 de maio de 2023

ALAN AMORIM

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

NASCIMENTO:86702653387

2653387

Dados: 2023.05.05 11:01:02

ALAN AMORIM NASCIMENTO*Presidente da CPL/PMB***GERENCIADOR****ANTONIO STANRLEY**

Assinado de forma digital por

PEREIRA DA

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA

SILVA:02894861303

SILVA:02894861303

Dados: 2023.05.05 16:42:26 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 15.591.772/0001-12

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA

CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 132115820000 SSP/MA

*Proprietário***DETENTORA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202316010101/2023****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160101/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Bacabal e a empresa **STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
LOTE I - MEDICAMENTOS E FARMÁCIA BÁSICA					
1	Ambroxol, sal cloridrato, xarope, 3mg/ml. Frasco 120ml.	FARMACE	Frasco	6.000	R\$ 14,00
4	Azitromicina, pó para suspensão oral. Frasco 600mg.	PRATI	Frasco	6.000	R\$ 18,58
6	Azitromicina. Comprimido 500mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	37.500	R\$ 2,14
8	Dexclorfeniramina maleato associada à betametasona, 0,4mg + 0,05mg/ml. Frasco 120ml.	PARTI	Frasco	3.750	R\$ 7,49
9	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	300.000	R\$ 0,21
12	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	TEUTO	Bisnaga	3.750	R\$ 21,42
15	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	NATIVITA	Pote	750	R\$ 93,96
LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEL					
16	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	SANTISA	Ampola	15.000	R\$ 5,40
17	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,72
19	Albumina humana 20%, solução injetável. Frasco 10ml.	BLAU	Frasco	300	R\$ 235,00
22	Bupivacaína cloridrato associada à glicose, 0,5% + 8%.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5815

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: 8

22	Bupivacaína cloridrato associada à glicose, 0,5% + 8%, solução injetável. Ampola 4ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,00
24	Cefepima cloridrato, 1g, pó liófilo para solução injetável. Ampola 5ml.	CRISTALIA	Frasco-ampola	2.250	R\$ 33,00
25	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	ABL	Ampola	15.000	R\$ 8,39
27	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 200ml.	HYPOFARMA	Bolsa	3.750	R\$ 35,46
28	Clindamicina, 150mg/ml, solução injetável. Ampola 4ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	7.500	R\$ 9,90
29	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	22.500	R\$ 12,60
32	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	FARMACE	Ampola	45.000	R\$ 8,28
34	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	FARMACE	Ampola	75.000	R\$ 6,48
35	Dopamina, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 10ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 25,30
36	Enoxaparina, 100mg/ml, solução injetável, seringa preenchida. Seringa 0,4ml.	CRISTALIA	Seringa preenchida	1.500	R\$ 53,82
37	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 8,82
40	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	6.000	R\$ 10,35
42	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 15,70
44	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	TEUTO	Ampola	11.250	R\$ 7,00
46	Levofloxacino, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	1.500	R\$ 30,00
47	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1: 100.000. Frasco 20ml.	HYPOFARMA	Frasco	3.750	R\$ 25,29
50	Nitroprusseto de sódio, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	2.250	R\$ 49,00
51	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BLAU	Ampola	9.000	R\$ 20,70
52	Piperacilina associada a tazobactama, solução injetável, 4g + 500mg. Ampola 5ml.	EUROFARMA	Frasco-ampola	6.000	R\$ 53,75
54	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	12.000	R\$ 5,04
57	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 10,78
60	Vitaminas do complexo b, solução injetável, vitaminas: b1, b2, b6, b12 e pp. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	30.000	R\$ 6,30
LOTE III - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS					
61	Dextrocetamina, solução injetável, 50mg/ml. Frasco 10ml.	CRISTALIA	Frasco	2.250	R\$ 178,00
62	Fentanila a sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 17,60
63	Fentanila, sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 10ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 18,92
64	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 21,41
66	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	UNIAO QUIMICA	Frasco	1.500	R\$ 62,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 5814

Proc. n.º 160101/2023

Rubrica: ✓

	agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem individual.				
91	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 10fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	R\$ 172,62
92	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 8fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	R\$ 172,62
94	Tela cirúrgica, implantável, poliglactina, absorvível, medindo 30cm, estéril, uso único.	VENKURI	Unidade	1.500	R\$ 129,60

ALAN AMORIM NASCIMENTO. *Presidente da CPL/PMB.* **GERENCIADOR. STANPHARMA** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA.** CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 05 / 2023

Nome: [Assinatura]

8	Dexclorfeniramina maleato associada à betametasona, 0,4mg + 0,05mg/ml. Frasco 120ml.	PARTI	Frasco	3.750	R\$ 7,49
9	Enalapril maleato. Comprimido 20mg.	MEDQUIMICA	Comprimido	300.000	R\$ 0,21
12	Metronidazol, associado com nistatina, creme, 100mg + 20.000ui/g. Bisnaga 50g.	TEUTO	Bisnaga	3.750	R\$ 21,42
15	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	NATIVITA	Pote	750	R\$ 93,96
LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEL					
16	Ácido ascórbico, solução injetável, 200mg/ml. Ampola 5ml.	SANTISA	Ampola	15.000	R\$ 5,40
17	Ácido tranexâmico, solução injetável, 50mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,72
19	Albumina humana 20%, solução injetável. Frasco 10ml.	BLAU	Frasco	300	R\$ 235,00
22	Bupivacaína cloridrato associada à glicose, 0,5% + 8%, solução injetável. Ampola 4ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 9,00
24	Cefepima cloridrato, 1g, pó líofilo para solução injetável. Ampola 5ml.	CRISTALIA	Frasco-ampola	2.250	R\$ 33,00
25	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável. Ampola 1g.	ABL	Ampola	15.000	R\$ 8,39
27	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 200ml.	HYPOFARMA	Bolsa	3.750	R\$ 35,46
28	Clindamicina, 150mg/ml, solução injetável. Ampola 4ml.	UNIAO QUIMICA	Ampola	7.500	R\$ 9,90
29	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	22.500	R\$ 12,60
32	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	FARMACE	Ampola	45.000	R\$ 8,28
34	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	FARMACE	Ampola	75.000	R\$ 6,48
35	Dopamina, solução injetável, 5mg/ml. Ampola 10ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 25,30
36	Enoxaparina, 100mg/ml, solução injetável, seringa preenchida. Seringa 0,4ml.	CRISTALIA	Seringa preenchida	1.500	R\$ 53,82
37	Escopolamina butilbrometo, solução injetável, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml. Ampola 5ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 8,82
40	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	6.000	R\$ 10,35
42	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 15,70
44	Hidrocortisona, sal acetato, pó líofilo para solução injetável, 100mg.	TEUTO	Ampola	11.250	R\$ 7,00
46	Levofloxacino, solução injetável, 5mg/ml. Bolsa 100ml.	HALEXISTAR	Bolsa	1.500	R\$ 30,00
47	Lidocaína cloridrato, solução injetável, associada com epinefrina, 2% + 1: 100.000. Frasco 20ml.	HYPOFARMA	Frasco	3.750	R\$ 25,29
50	Nitroprusseto de sódio, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	2.250	R\$ 49,00
51	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BLAU	Ampola	9.000	R\$ 20,70
52	Piperacilina associada a tazobactama, solução injetável, 4g + 500mg. Ampola 5ml.	EUROFARMA	Frasco-ampola	6.000	R\$ 53,75
54	Prometazina cloridrato, solução injetável, 25mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	12.000	R\$ 5,04
57	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	HALEXISTAR	Bolsa	7.500	R\$ 10,78
60	Vitaminas do complexo b, solução injetável, vitaminas: b1, b2, b6, b12 e pp. Ampola 2ml.	HYPOFARMA	Ampola	30.000	R\$ 6,30
LOTE III - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS					
61	Dextrocetamina, solução injetável, 50mg/ml. Frasco 10ml.	CRISTALIA	Frasco	2.250	R\$ 178,00
62	Fentanila a sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 2ml.	HIPOLABOR	Ampola	7.500	R\$ 17,60
63	Fentanila, sal citrato, solução injetável, 0,05mg/ml. Ampola 10ml.	HIPOLABOR	Ampola	6.000	R\$ 18,92
64	Haloperidol, solução injetável, sal decanoato, 50mg/ml. Ampola 1ml.	CRISTALIA	Ampola	2.250	R\$ 21,41
66	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	UNIAO QUIMICA	Frasco	1.500	R\$ 62,00
67	Oxcarbazepina. Comprimido 600mg.	MEDLEY	Comprimido	15.000	R\$ 4,30
70	Venlafaxina composto por sal cloridrato. Cápsula 150mg.	EUROFARMA	Capsula	22.500	R\$ 4,54
LOTE IV - INSUMOS HOSPITALARES					
71	Alcool etílico, hidratado, 70% (70gl), em gel. Frasco 1.000ml.	ITAJA	Frasco	3.750	R\$ 26,28
72	Alcool etílico, hidratado, 70% (70gl), líquido. Frasco 1.000ml.	ITAJA	Frasco	7.875	R\$ 12,10
73	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	NEVOA	Pacote	3.000	R\$ 17,98
74	Bolsa coletora, polietileno, com válvula integrada, 2.000ml, sistema fechado, descartável, com tampa, tubo em PVC para vácuo.	LABOR IMPORT	Unidade	7.500	R\$ 8,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 5319

Proc. nº: 160101/2023

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 225, Centro, Bacabal - MA, CEP: 55.900-000
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1601>
 Edição no n°BAC20230508



76	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18cm	ULTRA TEXTIL	Pacote	1.500	Rs 69,95
77	Coletor, material perfuro-cortante, papelão, 13l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	DESCARBOX	Unidade	4.500	Rs 17,00
78	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, estéril, descartável. Pacote com 5 unidades.	KASMED	Pacote	75.000	Rs 0,85
80	Equipo bomba infusora para nutrição enteral, isento de PVC, câmara gotejadora flexível com filtro, gota padrão, pinça corta fluxo, conector escalonado para sonda com tampa, adaptador rosqueado, injetor lateral em "T", estéril, descartável, embalagem individual.	LABOR IMPORT	Unidade	2.250	Rs 66,60
81	Equipo de infusão sanguínea, PVC, cristal, hemotransfusão, duas vias, com derivação "y", estéril, descartável.	LABOR IMPORT	Unidade	15.000	Rs 5,40
83	Equipo de infusão, PVC, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	LABOR IMPORT	Unidade	22.500	Rs 3,78
86	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	2.400	Rs 22,00
87	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	6.000	Rs 22,00
88	Luva para procedimento não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	6.000	Rs 22,00
89	Máscara cirúrgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m², tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	LEMGRUBER	Caixa	3.750	Rs 16,79
90	Seringa, polipropileno, 20ml, bico central luer lock ou slip, êmbolo de borracha, graduada, numerada, com agulha 21gx1", estéril, descartável, embalagem individual.	SR	Unidade	75.000	Rs 0,85
91	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 10fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	Rs 172,62
92	Sistema fechado aspiração traqueal, para traqueostomia, tamanho 8fr, sonda graduada.	FOYOMED	Unidade	525	Rs 172,62
94	Tela cirúrgica, implantável, poliglactina, absorvível, medindo 30cm, estéril, uso único.	VENKURI	Unidade	1.500	Rs 129,60

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA.CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 05 de maio de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202316010102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160101/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal do Município de Bacabal e a empresa HOSPMED LTDA sob CNPJ n.º 00.156.820/0001-77, sediada na Rua Mato Grosso, n.º 1709, Cristo Rei, CEP 64.014-150, Teresina/PI, representada por seu Proprietário o Sr. LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA sob CPF n.º 003.779.673-94 e C. I. n.º 2.344.180 SSP/PI, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 5320

Proc. n.º: 160101/2023

Rubrica:

HOSPMED LTDA	
CNPJ n.º 00.156.820/0001-77	Telefone/Fax: (86) 3029-8488

